



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

IR.BA.SEC/197 (CIRCULAR Nº 8
Campanha Estatística.

Salvador, 27 de fevereiro de 1953

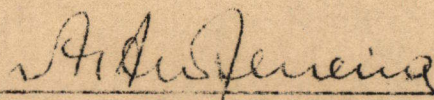
Senhor,

Acervo Digital
Não tendo chegado as nossas mãos o questionário para aí enviado com a nossa circular nº 1, de 2 de janeiro último, o que vem dificultando a boa marcha dos nossos serviços, pois sem ele estamos impossibilitados de encerrar a XVII Campanha Estatística, pedimos-vos a fineza de breve providência a respeito.

2. Não podendo esta repartição, devido às exigências do serviço, prolongar a data do encerramento da referida Campanha, esperamos diligências no sentido de que o citado questionário nos seja devolvido no prazo máximo de quinze (15) dias.

3. Certo de vossas breves providências, antecipo-vos os meus agradecimentos.

Cordiais saudações.


Artur Ferreira
INSPETOR REGIONAL

Ao Senhor Pres. do Clube de Cinema da Bahia
RVP/CP. Nesta